



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 30 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 62/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:

...

XIX - administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, exoneração, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal de funcionários faltosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;

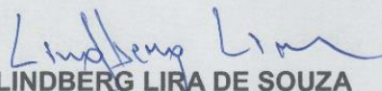
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA EDUARDA CORDEIRO LIMA para exercer o Cargo de Secretária Parlamentar, Símbolo PL -AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º. O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 30 DE ABRIL DE 2026.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE